ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 1004/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e previstas no § 1º do art. 4º da Resolução TJ-MT/TPn. 03/2018,

CONSIDERANDO que o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi admitido e disciplinado pela Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, em caráter obrigatório, o Sistema Processo Judicial Eletrônico – *PJe* como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Processo Judicial Eletrônico-PJe, sistema de tramitação de processos judiciais desenvolvido sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com a colaboração de diversos tribunais brasileiros, tem potencialidade para ser utilizado em todos os procedimentos judiciais;

CONSIDERANDO que o Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe é ferramenta oficial de processo eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme art. 3º da Resolução TJ-MT/TPn. 03/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das medidas necessárias à plena implementação do sistema PJe em todas as unidades judiciárias e órgãos julgadores do Poder Judiciário estadual;

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

CONSIDERANDO a implantação da versão 2.0 do sistema PJe prevista para o dia 10.9.2018, a experiência vivenciada por outros tribunais que já adotaram a nova versão, aliado à necessidade de proporcionar ao usuário tempo para conhecer e se adaptar às mudanças de *layout* e de algumas funcionalidades da nova versão,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais nos autos eletrônicos em trâmite no sistema PJe, no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso, no período de 10 a 14.9.2018.

Parágrafo único. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que venceram nesse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.

ANEXO I

Expediente n.: 0069648-60.2018.8.11.0000
Assunto: Ata de Reunião – apresentação do Planejamento de Implantação da Versão 2.0 do Sistema PJe.

Vistos etc.

1. A Coordenadoria de Planejamento – COPLAN, representada pelo Escritório de Projetos, submete a esta Presidência a Ata n. 129/2018-COPLAN, por meio da qual se materializou a **Reunião de Planejamento da Implantação da Versão 2.0 do Sistema PJe**, ocorrida no dia 27.7.2018 com o Núcleo 2 (N2) do modelo de Governança adotado pelo TJMT.

2. Os assuntos discutidos na reunião foram: Governança PJe, Desempenho da Execução dos Projetos do Programa PJe, Evolução Histórica da Implantação do PJe e Próximas Ações de Expansão do PJe.

3. O ponto chave da reunião foi a implantação da versão 2.0 prevista para o dia 10.9.2018.

4. Ao longo da reunião, foram apresentados alguns dos benefícios da nova versão, tais como: inclusão de mais de 100 melhorias ou novas funcionalidades; adaptação de acessibilidade; melhoria de performance; novo painel do magistrado e servidores; melhoria de usabilidade; otimização de recursos de infraestrutura; adoção do PJe Office para assinatura; compatibilidade com versões mais recentes dos navegadores etc.

5. Ademais, foram demonstrados os principais pontos de atenção para assegurar a implantação da nova versão, tais como: reciclagem do conhecimento dos usuários, material de apoio para os usuários, adaptação da infraestrutura tecnológica e comunicação para os usuários.

6. Para tanto, destacaram-se as principais áreas envolvidas: Corregedoria-Geral da Justiça, Escola dos Servidores, Coordenadoria de Comunicação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria Judiciária.

7. A fim de direcionar o planejamento da implantação da versão 2.0, foram definidas as entregas para garantir a execução das ações de forma sistematizada, que deverão ser concluídas no mês de agosto do corrente ano, conforme o plano de ação abaixo:

Área	Ação	Responsável	Inicio	Fim
Coordenadoria da Escola dos Servidores	Reciclagem de Instrutores	João Bosco	13/08/2018	15/08/2018
	Apresentação das alterações do Pje por Polo	João Bosco	27/08/2018	31/08/2018
	Suporte para as comarcas durante a implantação da versão 2.0	João Bosco	10/09/2018	14/09/2018
Coordenadoria Judiciária	Elaboração do Material de Apoio para os usuários do 2º Grau - Definir os materiais de Apoio	Karine Lima	31/07/2018	23/08/2018
Coordenadoria Corregedoria	Elaboração do Material de Apoio para os usuários do 1º Grau	Karine Dias	31/07/2018	23/08/2018
	Divulgação do PJe		2/08/2018	31/08/2018
Coordenadoria de Comunicação	Campanha de comunicação - Disponibilizar os materiais hotsite.	Ranniery Queiroz	23/08/2018	27/08/2018
Diretoria-Geral	Realização das Comunicações formais	Ângela Matis	2/08/2018	9/08/2018
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Preparação da infraestrutura Interna	Thomas Caetano	30/07/2018	09/09/2018
	Capacitação do escritório digital da OAB, PGEMT, MPEMT e DPEMT	Rafael Kloeckner	16/08/2018	16/08/2018

8. Para a "Reciclagem dos instrutores na versão 2.0", que será no período de 13 a 15.8.2018, definiu-se o pagamento de hora-aula ao instrutor Rosivaldo Guimarães Rodrigues e ao assistente Márcio Alexandre Maciel, bem como diária e passagem para os multiplicadores que receberão a reciclagem e que residem fora de Cuiabá.

9. No período de 10 a 14.9.2018, serão disponibilizados aproximadamente 21 (vinte e um) multiplicadores reciclados para auxiliar na implantação da versão 2.0, com pagamento de diárias e passagens, com fito de oferecer suporte às seguintes Comarcas: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Cáceres, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Água Boa, Colíder, Nova Mutum e Campo Verde.

10. No dia 27.8.2018, será realizado apresentação das principais alterações da nova versão para os 11 (onze) Polos do Estado. Nesse sentido, faz-se necessário o pagamento de diárias e passagens em prol dos servidores indicados pelas Comarcas integrantes dos Polos e multiplicadores. Na mesma data ocorrerá a ação em destaque em prol dos servidores do TJMT.

11. No período da implantação da versão 2.0, correspondente a 10 a 14.9.2018, faz-se imprescindível a suspensão dos prazos processuais.

12. É, no essencial, o relatório. Decido.

13. Como é cediço, o Conselho Nacional de Justiça sedimentou a adoção do processo eletrônico por meio da Resolução n. 185, editada em 18 de dezembro de 2013, que instituiu o *"Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento"*.

14. Neste viés, o Conselho Nacional de Justiça, dentre as ações de modernização do Poder Judiciário e com devida atenção aos Macrodesafios, exigiu a utilização do sistema PJe por todos os Tribunais do país.

15. Diante dessa obrigatoriedade, o Poder Judiciário Mato-grossense adotou as providências necessárias para implantação do referido sistema, tanto é verdade que das 335 unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, 203 órgãos julgadores encontram-se utilizando o sistema PJe, entre Varas Judiciais, Juizados Especiais, Câmaras e Turma Recursal, além das Centrais de Mandados e Centrais de Conciliação. A propósito, todos os Órgãos Julgadores deste Egrégio Tribunal de Justiça já utilizam o PJe para julgamento das ações originárias.

16. Os resultados alcançados até o momento indicam que o TJMT tem realizado um bom trabalho, e que está no caminho certo. Contudo, ainda há muito por ser feito, sobretudo no cumprimento da meta de implantação do PJe estabelecida pelo CNJ.

17. Para tanto, faz parte do conjunto de ações a constante evolução da plataforma do PJe. Neste ponto, **o TJMT está em vias de implantar uma nova versão do sistema PJe**, **a versão 2.0**. Entre os benefícios dessa nova versão, destaquem-se: a) inclusão de mais de 100 melhorias ou novas funcionalidades; b) adaptação de acessibilidade; c) melhoria de performance; d) novo painel do magistrado e servidores; melhoria de usabilidade; otimização de recursos de infraestrutura; adoção do PJe *Office* para assinatura; compatibilidade com versões mais recentes dos navegadores etc.

18. Entretanto, para se alcançar melhores resultados e assegurar a plena implantação da versão 2.0, **faz-se imprescindível grande esforço e engajamento das mais diversas áreas do TJMT**.

19. Assim sendo, considerando que o sistema PJe é ferramenta oficial de processo eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, incumbindo à Administração a adoção das medidas necessárias à plena implantação do sistema PJe em todas as unidades judiciárias e órgãos julgadores, conforme judiciosa lição dos artigos 3º e 4º da Resolução TJ-MT/TP n. 03/2018, **HOMOLOGO** o plano de ação estabelecido pelo Núcleo 2 (N2) do modelo de Governança adotado pelo TJMT, materializado na Ata n. 129/2018-COPLAN.

20. Por conseguinte, **DETERMINO**:

a. o cumprimento do cronograma de entregas pelas áreas envolvidas, conforme planejamento mencionado no item 7 desta decisão, observando, impreterivelmente, os prazos estabelecidos;

b. a realização de reciclagem em prol dos instrutores, no período de 13 a 15.8.2018, conforme cronograma a ser elaborado pela Escola dos Servidores;

c. a disponibilização de multiplicadores reciclados para auxiliar a implantação da nova versão, os quais oferecerão suporte nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Cáceres, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Água Boa, Colíder, Nova Mutum e Campo Verde, durante o período de 10 a 14.9.2018, conforme cronograma a ser elaborado pela Escola dos Servidores, excepcionando os servidores Rosivaldo Guimarães Rodrigues e Márcio Alexandre Maciel, os quais oferecerão suporte em 2º Grau de Jurisdição;

d. a apresentação das principais alterações da nova versão em prol das Comarcas de 1º Grau de Jurisdição, a ser realizada no dia 27.8.2018 nos 11 (onze) Polos do Estado, conforme cronograma a ser elaborado pela Escola dos Servidores;

e. a apresentação das principais alterações da nova versão para o 2º Grau de Jurisdição, a ser realizada no dia 28.8.2018;

f. a capacitação em prol da OAB, PGE, MPE, DPE, PGM-Cuiabá e PGM-Várzea Grande, a ser realizada no dia 16.8.2018;

g. o pagamento de diárias e passagens que se fizerem necessárias em prol dos magistrados, servidores e instrutores;

h. a elaboração e disponibilização do material de apoio para o protocolo de autocapacitação dos usuários;

i. a indicação de um servidor de cada unidade judiciária de todas as Comarcas do Estado, com escopo de participar da apresentação das principais alterações da versão 2.0 no dia 27.8.2018, conforme cronograma a ser elaborado pela Escola dos Servidores.

21. **CONVOCO:**

a. os instrutores para a participação da reciclagem, para a apresentação nos Polos e para o acompanhamento/suporte nas Comarcas;

b. os servidores representantes de cada unidade judiciária de todas as comarcas do Estado, visando a participação na apresentação da versão 2.0 do PJe, a ser realizada no

dia 27.8.2018, conforme cronograma a ser elaborado pela Escola dos Servidores.

22. **RECOMENDO** aos usuários que cumpram o protocolo de autocapacitação da versão 2.0 do PJe, por meio de vídeos e tutoriais que serão disponibilizados.

23. Considerando a implantação da versão 2.0 do sistema PJe prevista para o dia 10.9.2018, a experiência vivenciada por outros tribunais que já adotaram a nova versão, aliado a necessidade de proporcionar ao usuário tempo para conhecer e se adaptar às mudanças de *layout* e de algumas funcionalidades da nova versão, **SUSPENDO** os prazos nos autos eletrônicos em trâmite no sistema PJe, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no período de 10 a 14.9.2018. **EXPEÇA-se** Portaria e Publique-se.

24. Por derradeiro, **SUBMETO** ao Colendo Conselho Nacional de Justiça o cronograma de implantação da versão 2.0 do sistema PJe no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. No ensejo, **SOLICITO** deste Colendo Conselho Nacional de Justiça o acompanhamento técnico presencial na aludida implantação, a ser realizada no dia 10.9.2018. **OFICIE-se** com as cautelas e comunicações de estilo.

25. **À DIRETORIA-GERAL** para as providências necessárias quanto à publicação da Portaria e da presente decisão, expedição de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, bem como para as comunicações oficiais com destino:

25.1 Agentes Internos:

a. Corregedoria-Geral da Justiça;
b. Coordenadoria da Corregedoria-Geral da Justiça;
c. Escola dos Servidores;
d. Escola Superior da Magistratura-ESMAGIS;
e. Coordenadoria Judiciária;
f. Coordenadoria de Comunicação;
g. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
h. Servidores Rosivaldo Guimarães e Márcio Alexandre Maciel;
i. Varas de Primeira Instância de todas as Comarcas do Estado, os Juízes Diretores e Gestores Gerais;
j. Desembargadores;

25.2 Agentes Externos a seguir elencados, advertindo-os sobre a disponibilização de capacitação para até 5 (cinco) usuários que servirão como multiplicadores no âmbito de suas Instituições, a ser realizada no dia 16.8.2018, bem como sobre a suspensão dos prazos e da necessidade de cumprir com protocolo de autocapacitação por meio dos vídeos/tutoriais que serão disponibilizados:

a. Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso e Subseção

de Cuiabá;

b. Órgãos da administração direta ou indireta que atuam perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (PGE, MPE, DPE, PGM-Cuiabá e PGM-Várzea Grande).

26. Posteriormente, e especificamente quanto ao pagamento de hora-aula em prol dos servidores Rosivaldo e Márcio, **encaminhe-se** o Expediente para Assessoria Sênior da Presidência para as providências.

27. Cumpra-se.

Cuiabá, 2 de agosto de 2018.,

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.